



Promoção **UMA VIDA COM VOCÊ**

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

a) Cupom: Os cupons da promoção serão impressos e entregues ao cliente imediatamente após a emissão do cupom fiscal de compra, no momento da aquisição dos produtos participantes.

b) Data, local e forma de apuração: A apuração será realizada no dia 23 de janeiro de 2027, às 18h, na sede da empresa Roxo Atacado e Varejo Ltda., localizada na Rua Bento Gonçalves, nº 1037, Centro, Camaquã/RS.

No dia da apuração, a urna será conduzida ao local do sorteio, que será de livre acesso ao público interessado. Será retirado, de forma manual e aleatória, um cupom. Caso esteja devidamente preenchido e atenda a todas as exigências deste regulamento, seu titular será contemplado com o prêmio descrito neste regulamento.

b.1) Nome da promoção comercial: UMA VIDA COM VOCÊ

b.2) Mecânica da promoção: Terá direito a 01 (um) cupom o cliente que realizar compras nos seguintes valores:

- Supermercado: a cada R\$ 150,00 em compras;
- Atacado: a cada R\$ 1.500,00 em compras;
- Cafeteria e Restaurante: a cada R\$ 100,00 em compras.

O cupom deverá ser preenchido de forma legível, contendo obrigatoriamente: Nome completo, Endereço completo, Telefone e CPF.

b.3) Pergunta da promoção:

Qual supermercado está "Uma Vida com Você"?

☐ Roxo- 60 anos ☐ Outros

b.4) Poderão participar desta promoção as pessoas físicas que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 (dezoito) anos na data da participação;
- Ser residente e domiciliada no estado do Rio Grande do Sul;
- Possuir CPF válido e em situação regular perante a Receita Federal;
- Atender às condições de participação estabelecidas neste regulamento.

Poderão participar desta promoção empresas jurídicas que esteja regulamenta e com CNPJ ativo.

b.5) Participantes impedidos: Não poderão participar desta promoção os empregados da empresa promotora, seus sócios, diretores, administradores e estagiários.

b.6) Produtos não participantes: Não terão direito ao recebimento de cupons das compras em medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, produtos fumígenos derivados ou não do tabaco e demais produtos vedados pela legislação vigente.

b.7) Desclassificação do cupom: Será considerado NULO o cupom que não for original, apresentar rasuras, adulterações, estiver ilegível, incompleto, com resposta incorreta ou em branco, ou em desacordo com este regulamento. Nessas hipóteses será utilizado o próximo cupom sorteado.
O preenchimento e depósito do cupom implicam a aceitação integral deste regulamento.

b.8) Entrega do prêmio: O prêmio será entregue na sede da empresa promotora, sem ônus ao contemplado, em até 30 (trinta) dias da apuração.

b.9) Uso da imagem: O contemplado autoriza a utilização gratuita de seu nome, imagem e voz para divulgação da promoção pelo prazo de até 1 (um) ano.

c) Data do sorteio 23/01/2027 às 18h.

d) Caducidade

Caso o prêmio não seja reclamado em até 180 (cento e oitenta) dias da apuração, ocorrerá a caducidade do direito, nos termos do art. 6º do Decreto nº 70.951/1972.

e) Prêmio: 01 (um) veículo zero quilômetro, marca BYD, modelo Dolphin GS, ano fabricação 2026, modelo 2027, cor preta, elétrico, no valor de R\$ 139.990,00.

f) Natureza da premiação: Distribuição gratuita de prêmios, vedada a conversão em dinheiro.

f.1) O contemplado é responsável por declarar o prêmio no IRPF ou IRPJ, quando aplicável.

g) Vigência: De 10/07/2026 a 23/01/2027.

Os cupons deverão ser depositados na urna até as 17h do dia 23/01/2027, quando será lacrada.

h) Informações

Telefone: (51) 3671-1437.

PROCON: (51) 3287-6200.

Certificado de Autorização SPA/ME nº 06.051028/2026.